

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – Identificação da Unidade Demandante<sup>1</sup>



Unidade Demandante	Secretaria de Autogestão em Saúde		
Responsável pela Unidade	Renatto Marcello de Araújo Pinto	Matrícula	30860001867
E-mail da Unidade	trt6saude@trt6.jus.br	Telefone	3225.3220

### 2 – Identificação da Demanda

Descrição sucinta do objeto <sup>2</sup>	Contratação de solução para consulta e pesquisa de medicamentos, dietas, soluções e materiais hospitalares.				
Data pretendida para contratação <sup>3</sup>	Março/2026	Valor total estimado <sup>4</sup>	R\$ 2.625,00	Grau de prioridade <sup>5</sup>	Baixo

#### 2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

Item da contratação	Assinatura de publicação online para consulta e pesquisa de preços de medicamentos, dietas, soluções e materiais hospitalares.				
Quantidade estimada	01	Unidade de medida	unidade	Valor unitário	R\$ 2.625,00

### 3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação<sup>6</sup>

Servidor(a) para participar do planejamento	Sávio de Oliveira Gomes	Matrícula	30860002404
E-mail do Servidor(a)	savio.oliveira@trt6.jus.br	Telefone	3225.3500

### 4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos<sup>7</sup>

A execução do Programa de Autogestão em Saúde do TRT6 demanda a análise e o processamento de um considerável volume de contas e faturas médicas, onde estão discriminados os preços de uma grande quantidade de itens dentre procedimentos, insumos e produtos médicos,

1 Gabinete, Diretoria, Secretaria, Coordenadoria, Divisão ou Núcleo.

2 Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

3 Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

4 Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

5 Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, conforme regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023.

6 O(a) servidor(a) da unidade demandante indicado(a) para participação no planejamento da contratação deverá ser cientificado(a) de sua indicação por meio do sistema Proad.

7 Descrição do problema a ser resolvido com a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, com indicação dos resultados almejados, sempre que possível de forma mensurável, a exemplo de percentual de redução de riscos ou de custos, indicadores relacionados à prestação jurisdicional, manutenção ou implantação de serviços, nível de obsolescência de equipamentos, etc.



hospitalares e farmacêuticos utilizados pelos beneficiários do TRT6 Saúde nos prestadores de serviços credenciados (hospitais, clínicas, laboratórios etc.).

Em razão da grande quantidade de itens nas muitas contas e faturas médicas a serem processadas/auditadas, faz-se necessária a contratação de ferramenta digital, com acesso pela internet, para possibilitar maior agilidade na pesquisa dos preços dos medicamentos e das dietas parenterais e a verificação da correspondência dos valores cobrados pelos prestadores com aqueles contratados, o que é imprescindível para garantir a idoneidade das cobranças e a correção dos pagamentos efetuados pelo TRT6, bem como para permitir a exportação de dados para os sistemas do TRT6 Saúde.

Busca-se, portanto, com a contratação automatizar o processo de consulta e pesquisa de preços de medicamentos, dietas, soluções e materiais hospitalares pelo Programa de Autogestão em Saúde do TRT6 – TRT6 Saúde e tornar mais ágil e eficaz o processo de exame e auditoria de contas médicas e hospitalares, possibilitando analisar de forma célere se os preços cobrados pelos prestadores de serviço estão em conformidade com aqueles praticados no mercado de saúde privado e estabelecidos em contrato.

## 5 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD<sup>8</sup>

As contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto estão nos PROADs 12818/2019 (Credenciamento de hospitais), 742/2020 (Credenciamento de serviços de saúde), 372/2025 (Credenciamento de prestadores de serviços de saúde), 23487/2024 e 13819/2025 (Auditoria Médica), 6400/2025 (Brasíndice) e 6397/2025 (Simpro).

## 6 – Alinhamento Estratégico

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

<b>Objetivo Estratégico Institucional</b>	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
x	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

A solução facilita a pesquisa de preços de medicamentos, dietas parenterais e outros materiais médico-hospitalares, possibilitando a verificação da conformidade dos preços cobrados com os referenciais contratados em menor tempo, e viabiliza a alimentação dos sistemas do TRT6 Saúde, garantindo auditoria automática preliminar das faturas e contas, agregando agilidade e eficácia à rotina da equipe de auditoria, e, por conseguinte, contribui para a eficiência do processo de auditoria de contas médicas, para a adequada aplicação dos recursos do TRT6 Saúde e para a fiscalização e gestão dos contratos, como também para o acompanhamento pela Divisão de

<sup>8</sup> Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.




Gerenciamento de Despesas Médicas da auditoria dos custos dos serviços prestados aos beneficiários do TRT6 Saúde, de modo a otimizar a alocação da força de trabalho e a gestão por competências, revelando-se essencial para incrementar o modelo de Gestão de Pessoas, além do que contribui para a promoção da sustentabilidade, em seus aspectos econômico, ambiental, social e ético, havendo, portanto, alinhamento entre a contratação e o planejamento estratégico deste Regional (art. 12, VII, da Lei nº 14.133).

6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

A contratação será incluída no Plano de Contratações Anual de 2026.

## 7 – Restrições (se houver)<sup>9</sup>

Há limitação de equipe da área demandante, visto que a Divisão de Credenciamentos e Contratos – unidade da Secretaria de Autogestão em Saúde (SAS) responsável pela contratação – conta atualmente com apenas quatro servidores para os planejamentos de contratações complexas, fiscalização e acompanhamento de todos os contratos inerentes à SAS, respectivas negociações e elaboração dos documentos para suas alterações, prospecção de novos prestadores para ampliação da rede de atendimento, elaboração de ofícios à AGU com elementos para a defesa da União em ações relacionadas ao TRT6 Saúde, além de assessoria jurídica à Diretoria da SAS.

Documento assinado digitalmente  
 ANA CLÁUDIA DE SOUZA MELO  
Data: 24/09/2025 14:34:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*Recife, data conforme assinatura digital.*

**ANA CLÁUDIA DE SOUZA MELO**  
**Diretora Substituta da Secretaria de Autogestão em Saúde**

<sup>9</sup> Indicar eventuais limitações que possam comprometer a contratação tempestiva do objeto.  
PROAD n. 3063/2025 DOC 21 Para conferir a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.WBMCNTWCF:  
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

